



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.572-B DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA CIDADE DE ITABI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabi, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 776 de 22 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Itabi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabi, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado JOÃO MAGALHÃES
Relator